

BancoCidade

Associação de
Bancos Paranaenses
do Pôrto - S/A

Unidade de Crédito
do Pôrto de Curitiba
do Pôrto de Curitiba

Número de Cartão de Crédito		Nº do Cartão no FGTB	
VANDELICIO CANDIDO GARCIA		16.0515.41988.70	
Nº do Cartão de Crédito	Cartão de Trabalho	Un. Trab.	Un. Adm.
170.209.373.63	083/455001	00000	01/08/84
Agência	Nº da Empresa	Saldo de Cartão	Un. Trab.
CHIARA	000000000	DEPANTE	3
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32	
CEP		Cidade	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000 CHIARA MT	

Movimentação de Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	59.749,38
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	60.815,73
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	2,23
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	2,23
16/01/89	CONVERSÃO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	5,11
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	120.560,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	120,56
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	105,98
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	107,07
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	365,13
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	615,02
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	548,74
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6392860)	4.008,42

Saldo de Conta		
Saldo	Saldo e Cálculo Mensal	Total
7,10	2.859,82	2.866,92

BancoCidade

Assetado no
Banco Nacional
do Para. S/A

Extrato da Conta
de Fundo de Garantia
do Trabalho de Serviço

Nome do Empregado			Nº Emprego no FGTS			1	
WANDÉLIO CANDIDO GARCIA			00.0515.01908.70				
Nº FGTS (CPA)	Cartão de Trabalho	Un. Trab.	Emprego	De Onde	De Onde Ret.		
170.209.373.63	003/655001	00000	01/08/84	01/08/84			
Agência Empreendedor		Nº Matr. Empregado		Situação da Conta		Data de Abat. Cont.	
CUIABA				OPTANTE		3 15/10/90 D	
Nome da Empresa			C.C. CN. Inscrição no MAPS				
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32				
Endereço			CEP	Cidade	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT		

Movimentação da Conta			
Data	Descrição	Valor	
02/01/90	SALDO ANTERIOR	1.862,50	
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392060)	1.004,42	
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5649500)	1.619,67	
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.7320610)	3.284,46	
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.877450)	6.587,87	
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0024660)	35,41	
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0563980)	811,81	
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0988030)	1.502,41	
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1106320)	1.848,50	
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1085270)	2.013,94	
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1312030)	2.700,62	
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	7,10	
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	23.264,51	
Saldo da Conta			
Juros e Correção Monetária a		Total	
0,00		0,00	

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

613

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.C.T.A.			FOLHA	
VANDELICIO CANDIDO GARCIA			16.0515.01988.70			2	
Nº DO PIS/PASEP/CPF		CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
170.209.373.63		083/655001	00000	01/08/84	01/08/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DIÁRIA C.ÓDIGO		
CUIABA			OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.				
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	44.054,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	82.427,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	205.465,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	362.547,00	378.931,00
		TOTAL
		741.478,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Banco Cidade

Associação de
Bancos Municipais
do Brasil - ABMEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
VANDELICIO CANDIDO GARCIA		16.0515.01988.70		2	
Nº CPF AS P.A.S.E.P. C.P.S.	CARTÃO DE TRABALHO	UNIDADE	DATA ADMISSÃO	DATA CANCELAMENTO	DATA QUITAÇÃO
170.209.373.63	083/655001	00000	01/08/84	01/08/84	
Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DATA DE CANCELAMENTO - C.D.O.
CUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA		C.E.C.P.S. INSCRIÇÃO NO I.C.F.S.			
CIA-DES. ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	1.296,25
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	25.313,26
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	714,47
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	60.815,73
SALDO DA CONTA	VERBA	TOTAL
	7.102,23	113.462,88
		120.565,11

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANKING INSTITUTION

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO VANDELICIO CANDIDO GARCIA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01988.70		FOLHA 2
Nº DO PLS. PASEP/CPA 170.209.373.63	CART. TRABALHO 083/655001	UN. TRAB. 000000	DATA ADMISSÃO 01/08/84	DATA OPÇÃO 01/08/84	DT OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DIAFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	27,46
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	83,41
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	27,46
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0255320)	21,13
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	82,50
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	1,17
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497806)	72,47
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	126,79
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	788,07	1.738,73
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	950,66	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANKING INSTITUTION

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

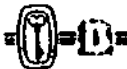
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO VANDELICIO CANDIDO GARCIA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01988.70			FOLHA 1
Nº DO PLE. PASEP/C.P.F. 170.209.373.63	CART. TRABALHO 083/655001	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/08/84	DATA OPÇÃO 01/08/84	DT. OPÇÃO RETR.	
AGENCIA DEPOSITARIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DTAFAST. LOGICO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C/P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTACAO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	1.611,94
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	126,79
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	886,88
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	1.897,61
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	219,73
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	177,25
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	128,11
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	219,73
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	158,81
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	1.744,96
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	322,49
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	365,65
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETARIA
		TOTAL

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidadeAssociação de
Bancos Paranaenses
de 1909ESTRATOS DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇONOME DO EMPREGADO
VANDELICIO CANDIDO GARCIANº DA EMPREGADORIA
16.0515.01988-70PÁGINA
1Nº DO P.L.S.P.A.S.S.P.C.P.A.
170.209.373.63CARTERA DE TRABALHO - LUGAR DE TRABALHO
083/655001 00000DATA ADMISSÃO
01/08/84DATA QUITAÇÃO
01/08/84

CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAL

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA
OPTANTETAXA
3

DATA DE AFASTAMENTO: C.C.

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.C.C.P. / INSCRIÇÃO NOTAS P.A.S.
003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	8.648,98
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	2.393,21
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	405,14
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	442,51
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	6.409,53
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	469,68
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	272,63
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	483,27
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	280,52
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,64202001)	11.748,56
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	527,62
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	338,75
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO - 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CÍDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

VANDELICIA CÂNDIDO GARCIA				Nº DA CONTA NO FGTS		MOLHA	
16.0515.01988.70							
VÍDEO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OPÇÃO RETA		
170.209.373-63	083/655001	00000	01/08/84	01/08/84			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO	
CUIABÁ				OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA				C.G.C./C.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT				003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO				CEP		CIDADE	
PALACIO PAIAGUAS CPA				78.000		CUIABÁ	
						UF	
						MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	17.685,00
31/10/84	DEPOSITO SET/84	13.962,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	13.962,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	13.962,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	6.679,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 59.571,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 6.679,00
		TOTAL 66.250,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83BANCO CÍDADE DE SÃO PAULO S.A.
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO FGTS.	
VANDELICIO CANDIDO GARCIA		16.0515.01988.70	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
170.209.373.63	083/655001	00000	01/08/84
DATA QUAÇÃO		DATA QUAÇÃO RETR.	
01/08/84		01/08/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST. CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.	
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	536.013,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	205.465,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	44.054,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	16.897,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	244.094,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	3,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	7,39
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	44,05
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	44,05
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	44,05
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	16,88
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	17,41
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONE TÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



INSTRUMENTO DE GARANTIA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: VADELICIO CANDIDO GARCIA				Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01988.70		FOLHA 1	
Nº DO R.C.P.S./C.P.F. 170.209.373.63		CART. TRABALHO 083/655001		DATA ADMISSÃO 01/08/84		DATA OPÇÃO 01/08/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP. 00000		SITUAÇÃO DA CONTA OPANTE		TAXA 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT				C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA				CEP 78.000		CIDADE CUIABA	
				UF MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	59.571,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	6.679,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	19.780,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	24.434,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	27.091,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	24.433,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	24.434,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	24.434,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	26.650,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	57.269,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	26.650,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	88.107,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUNCE E CORR.MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



INSTRUMENTO DE GARANTIA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

206

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
VANDERLÍCIO CANDIDO GARCIA		652-92				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17020937363		83655-001		24/07/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				24/07/84		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	32.371,76
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	6.372,18
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	7.944,98
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	3.391,38
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	4.390,79
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	5.010,57
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	2.916,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	5.777,21
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	1.588,67
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	2.923,20	66.840,34
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	69.763,54

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

1-7

206

NOME DO EMPREGADO VANOLICIO CANDIDO GARCIA			Nº CONTA FGTS 652-92		MATRICULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937363		CARTERA DE TRABALHO 83655-001		ADMISSÃO 24/07/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 24/07/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	663,76
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 7,20	JUROS E CORR. MONETÁRIA 27.678,11
		TOTAL 27.685,31

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

206

NOME DO EMPREGADO VALÉLIO CÂNDIDO GARCIA			Nº CONTA FGTS 652-92	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937363	CARTeira DE TRABALHO 33655-001	ADMISSÃO 24/07/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/07/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHIQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

206

NOME DO EMPREGADO VANDÉLIO CANDIDO GARCIA			Nº CONTA FGTS 652-92		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº FIS/PASE/CPF 17020937353		CARTEIRA DE TRABALHO 83655-001		ADMISSÃO 24/07/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 24/07/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	104,80
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	2,98
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	8,47
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 104,80	JUROS E CORR. MONETÁRIA 11,45
		TOTAL 116,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

217

NOME DO EMPREGADO VANDELICIO CANDIDO GARCIA			Nº CONTA FGTS 652-92	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937363	CARTeira DE TRABALHO 83655-001	ADMISSÃO 24/07/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/07/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DISENVO DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	69.763,54
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	2.916,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	7.537,30
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	2.916,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	2.920,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	9.457,55
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	12.636,50
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	19.629,95
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	29.658,53
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	47.606,88
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 11.675,20	JUROS E CORR. MONETÁRIA 193.367,05
		TOTAL 205.042,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

212

EMPREGADO

VAGELICIO CANDIDO GARCIA

Nº CONTA FGTS

652-92

MATRÍCULA

FOLHA

1

Nº PIS/PASEP/CPF

CARTEIRA DE TRABALHO

ADMISSÃO

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

SITUAÇÃO DA CONTA

17020937363

83655-001

24/07/84

0,00

OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA BOSQUE

OPÇÃO

24/07/84

TAXA

3

OPÇÃO RETROATIVA

00/00/00

AFASTAMENTO

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO

708-603474053000132

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999

CPA 78000 CUIABA

- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	205.042,25
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	56.419,63
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	64.880,71
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	79.622,37
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	114.214,18
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	15.239,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	97.560,14
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	15.239,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	36.574,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	144.729,41
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 78.727,20	JUROS E CORR. MONETÁRIA 750.793,49
		TOTAL 829.520,69

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

206

NOME DO EMPREGADO VANDELICIO CANDIDO GARCIA			Nº CONTA FGTS 652-92		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937363		CARTeira DE TRABALHO 83655-001		ADMISSÃO 24/07/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 24/07/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	558,88
01/06/88	JCM CREDITADOS	324,40
01/06/88	JCM CREDITADOS	567,08
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	104,80	1.345,56
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	1.450,36

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

206

NOME DO EMPREGADO VANDELICIO CANDIDO GARCIA			Nº CONTA FGTS 652-92	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937363	CARTERA DE TRABALHO 83655-001	ADMISSÃO 24/07/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/07/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/38	SALDO ANTERIOR	1.450,36
01/12/88	JCM CREDITADOS	1.163,73
01/12/88	JCM CREDITADOS	2.660,74
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	104,80	5.170,03
		5.274,83

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTÉ.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.**

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

206

NOME DO EMPREGADO VANDÉLIO CÂNDIDO GARCIA			Nº CONTA FGTS 652-92		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937363		CARTÃO DE TRABALHO 33655-001		ADMISSÃO 24/07/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 24/07/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5,27
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	4,63
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	4,67
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,10	JUROS E CORR. MONETÁRIA 14,47
		TOTAL 14,57

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

206

NOME DO EMPREGADO VANDÉLIO CÂNDIDO GARCIA			Nº CONTA FGTS 652-92		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022937363		CARTEIRA DE TRABALHO 83655-001		ADMISSÃO 24/07/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUÍABA BOSQUE				OPÇÃO 24/07/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	14,57
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	4,63
	JCM CREDITADOS 0,472621	4,67
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,10	JUROS E CORR. MONETÁRIA 81,21
		TOTAL 81,31

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

206

NOME DO EMPREGADO VANDELICIO CANDIDO GARCIA		Nº CONTA FGTS 652-92	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937363	CARTÃO DE TRABALHO 83655-001	ADMISSÃO 24/07/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/07/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 7B000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	81,31
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	43,84
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	70,70
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	143,37
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	287,57
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	1,54
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	35,43
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,10	JUROS E CORR. MONETÁRIA 663,66
		TOTAL 663,76

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
VANDELICIO CANDIDO GARCIA		652-92				1	
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		-ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	
17020537363		83655-001		24/07/84		0,00	
						OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA	
CULABA BOSQUE				24/07/84		3	
						OPÇÃO RETROATIVA	
						AFASTAMENTO	
						00/00/00 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR JCM CREDITADOS 0,385779	302,40 116,65
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	139,83
SALDO DA CONTA ►	DEPÓSITOS 104,80	TOTAL 558,88
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 454,08	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE. NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

388

NOME DO EMPREGADO

VANDELICIO CANDIÃO GARCIA

Nº CONTA FGTS

652-92

MATRÍCULA

FOLHA

1

Nº PIS/PASEP/CPF

17020937363

CARTÃO DE TRABALHO

83655-001

ADMISSÃO

24/07/84

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

0,00

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABÁ BOSQUE

OPÇÃO

24/07/84

TAXA

3

OPÇÃO RETROATIVA

00/00/00

AFASTAMENTO

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO

708-603474053000132

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

ENDEREÇO/CÉP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999

CPA 78000 CUIABÁ

- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	829.520,69
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	36.574,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	176.813,99
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	230.250,24
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	36.574,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	69.299,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	341.926,95
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	468.357,23
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	84.706,26
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	515.796,02
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	84.706,26
	SALDO A TRANSPORTAR	2.874.524,64
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS. E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

389

NOME DO EMPREGADO WANDERLEI CANDIDO GARCIA			Nº CONTA FGTS 652-92		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020957355		CARTEIRA DE TRABALHO 03655-001		ADMISSÃO 24/07/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE				OPÇÃO 24/07/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	2.874.524,64 725.659,37
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 390.586,72	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.209.597,29
		TOTAL 3.600.184,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

397

NOME DO EMPREGADO MANDILÍDIO CANDIDO GARCIA		Nº CONTA FGTS 652-92	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 170209-7363	CARTeira DE TRABALHO 83655-001	ADMISSÃO 24/07/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/07/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA D'SCNV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO 00 G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.600.184,01
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	121.129,98
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	132.141,72
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	858.131,28
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	132.141,72
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	1.528.036,56
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	203.295,01
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	1.574.845,28
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	276.058,56
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	2.131.752,07
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	413.784,15
	SALDO A TRANSPORTAR	10.971.500,34
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

EP/NIT

2142 629629

NOME DO DISPENSADO

Vanderlúcio Candido Garcia

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo-Empregador

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado VANDELICIO CANDIDO GARCIA

14

UNIO

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data CUIABA - 31/05/96.

Empregador

José A. Bonifácio de Prado

Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

15.246

CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO RIO GROSSO

00069

BOLETO

Nº CONTRA

SEMANA

05.88

0000 01 03 04 0000 VANDELICIO CANDIDO GARCIA

***101709,00

COD	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	10.709,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		642,54	
13	SALARIO FAMILIA	3,0	887,70	
18	SALARIO FAMILIA		1.183,60	
19	FERIAS (DG)		11.351,54	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			964,89
48	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			107,09
50	SEGURO BOA VISTA			417,64
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT	24,0		107,09
95	I.A.P.A.S.			964,88

RÉCIBO DE PAGAMENTO	BASE IR PF **11.351,54	BASE IRR F *****,**	TOTAL VENCIMENTOS **24.774,38	TOTAL DESCONTOS ***2.561,59
	BASE FGTS **22.703,08	VALOR FGTS ***1.816,25	VALOR LÍQUIDO ***22.212,79	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL Nº

LOCAL E DATA

ASSINATURA

ATUALIZE SEU ENDEREÇO JUNTO AO SEAP, OU 313.2577

1018 05508-7

NOTA FISCAL



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

785

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
VANDELICIO CANDIDO GARCIA		652-92		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTERA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020937363	83 655-71 1	24/07/84	0.0	OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA
CUIABA BOSQUE		24/07/84	3	05/0 /00 07/00/03-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO Nº IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-8	03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF		
BLDCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99995		
CPA 785 DE CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	69.763,54
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	2.916,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0.103706	7.537,30
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	2.916,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	2.920,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 1.109994	9.457,55
10/09/91	JCM CREDITADOS 0.132305	12.636,50
10/10/91	JCM CREDITADOS 0.181512	19.629,95
10/11/91	JCM CREDITADOS 0.232112	29.658,53
10/12/91	JCM CREDITADOS 0.302390	47.606,88
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	11.675,2	193.367,05
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	245.042,25

BEHAT: AGORA UM GRANDE BANCO

261461.88 /



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

CADASTRAMENTO DE PARTICIPANTE - CARTA-REMESSA

CARIMBO-CÓDIGO DA AGÊNCIA

53			295507		
PRÉF. P. R. O.		U. F.		CÓD. DE	

COM.

240

LOTE Nº - DV

917412 1

CGC DA ENTIDADE (COMPLETO)

03474053/0001-32

USO DO BANCO

DATA DA RECEPÇÃO

011084

CADASTRAMENTO - Solicitamos incluir no PASEP as fichas desta entidade, cujas fichas de inscrição já estão preenchidas, anexamos.

ANEXOS: 01



CCDEMAT

Encrel da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

CADASTRAMENTO — FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.702.093.736-3

PARTICIPANTE (NOME POR EXTENSO)

VANDELICIO CÂNDIDO GARCIA

NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

15.11.51

SEXO

1 MASC

2 - FEM.

ANO 1º EMPREGO

19

84

CPF COM CONTROLE

318520331-34

NOME DA MÃE (POR EXTENSO)

ALCINA LOPES GARCIA

PREENCHER DATILOGRÁFICAMENTE TODOS OS CAMPOS
FICHAS INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

CGC DA ENTIDADE (COMPLETO)

03474053/0001-32

CIA VG

CIA APC

BOA VISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000959-B	001952	000000	001	000	01/01/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

VANDELICIO CANDIDO GARCIA

0000000000

15/11/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*******3.200.000,00**

*******0,00**

*******0,00**

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.K.T. - ATÉ 360 DIAS

*******0,00**

*******0,00**

*******0,00**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGU(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.611**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002781-2	000000	000159	001	000	01/01/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO. GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

VANDELÍCIO CANDIDO GARCIA

0000000000 15/11/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*****0,00

*****3.200.000,00

*****3.200.000,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****0,00

*****0,00

*****0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (OIS) SEGUROS: SENAIÃO: PAGOIS) ADIS) BENEFICIÁRIOS) INDICADOIS) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr. (a): VANDELÍCIO CANDIDO GARCIA

Pelo presente notificamos que a dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT — CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Cliente".

CLIENTE: / 05 / 91

Atenciosamente

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Odete P. de Silva, Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

EMPREGADO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): **VANDELICIO CANDIDO GARCIA**

Pelo presente notificamos que a **30** dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: **07** / **05** / **91**

Atenciosamente

EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

[Assinatura]
Osteia P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: VANDELICIO CANDIDO GARCIA

DATA ADM. 24.07.84

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

LOTAÇÃO: BIP

RETORNOU À EMPRESA EM 24.07.92

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
24.07.84/85									X ⁸⁵																02.09 à 01.10/85	
24.07.85/86							X																		001/07 à 30.07/86	
24.07.86/87							X ⁸⁷																		06.07 à 04.08/87	
24.07.87/88							X ⁸⁸																		06.07 à 04.08/88	
24.07.88/89							X ⁸⁹																		03.07 à 01.08/89	
24.07.89/90												X ⁹⁰													03.12/90 à 01.01/91	
24.07.92/93							X																		18.07 à 16.08/93	
24.07.93/94							X																		18.07 à 16.08/94	
94/95							X ⁹⁵																		26.9/25.10.95	

GOZADAS

NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Prezado Juarez,

Para presente estou enviando a carteira de trabalho do ~~trabalhador~~ Vandelício Cândido Garcia, complementando os documentos do mesmo para efetuar sua contratação, conforme já é de vosso conhecimento.

Cumpra-me lembrar-vos que a função do mesmo é de ~~trabalhador~~ braçal.

Outrossim, caso a contratação seja consolidada, infome a V.S.ª que os vencimentos do trabalhador poderão ser depositados e transferidos para a agência do CODEMAT de Salto do Céu.

~~Na expectativa de vossa costumeira boa vontade e compreensão,~~ sou com estima e apreço

Atenciosamente


Lício Pontes

Salto do Céu, 31 de julho de 1.984



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

C. P. A.

CUÍABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Licínio Fontes	PARA Diretor Superintendente	DATA 24/07/84	Nº da F. 054/84
----------------------	---------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação faz,

Conforme foi levado ao vosso conhecimento, verbalmente, vimos solicitar a a legalização funcional do Sr. Vandelício Cândido Garcia, conquanto o mesmo vem executando serviços sem vínculos empregatícios ao Projeto de Salto das Nuvens a dois anos, ou seja desde o início de sua reativação.

Cumpre-nos informar que os serviços do mesmo são indispensáveis à continuidade dos propósitos do Projeto.

Anexamos documentos do trabalhador, para as devidas providências.

Handwritten notes and stamps:
Ao DAF.
CODEMAT 24/07/84
Assessor de Pessoal
Atos e fatos de regularização funcional
24/07/84
LEODEMAT
FRENTEZ DIRETOR
FRENTEZ FINANÇAS

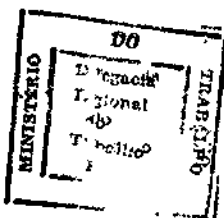
Atenciosamente

Signature of Licínio Fontes
Licínio Fontes

ENVIO POR:
Licínio Fontes

DESTINADO A:
Dr. Moises Feltrin

RECEBIDA
EM



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.967

Nome do Empregado: VANDELICIO CÂNDIDO GARCIA

Residência:

Telefone:



Côr moreno

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 32 anos, Data de Nascimento 15 / 11 / 51 lugar do nascimento Alto Capim-MG.

Estado Civil casado Nacionalidade Brasileiro.

Filiação { Pai CÂNDIDO ANTONIO GARCIA Nacion. Brasileiro

Mãe ALCINA LOPES GARCIA Nacion. Brasileira

Beneficiários. Espôsa e filhos

Nº da Cart. Pro 83.655 Série 00001

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº

Série

Categoria

Certificado RA:3011120001161

Quando Motorista

Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cônjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 24.07.84

Remuneração R\$ 174.525,00

Cargo que ocupa Trab. Braçal n. 02

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 24 de julho de 19 84

Data da Dispensa

Vandelicio Cândido Garcia

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Sistema de Informação Fiscal

PROPRIETARIO

"VÁLIDO EM TODA A TERRITÓRIA NACIONAL"

E' una casa di famiglia, con un giardino di 1000 mq. e un garage per 2 auto. La casa è in ottime condizioni e ha tutti i comfort. Il prezzo è di 1.200.000.000.

THE

12 332 1 9067

40-101-88

SAULT STEARNS MILLS

TÍTULO ELEITORAL

ESTADO: MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO: 68

INSCRIÇÃO: 77.596

REGISTRO: 68

ZONA: 68

NOME: YANDELIO GARCIA

DATA DO NASCIMENTO: 15.10.51

ALTO GERAL: CASADO

CANDIDATO: YANDELIO GARCIA

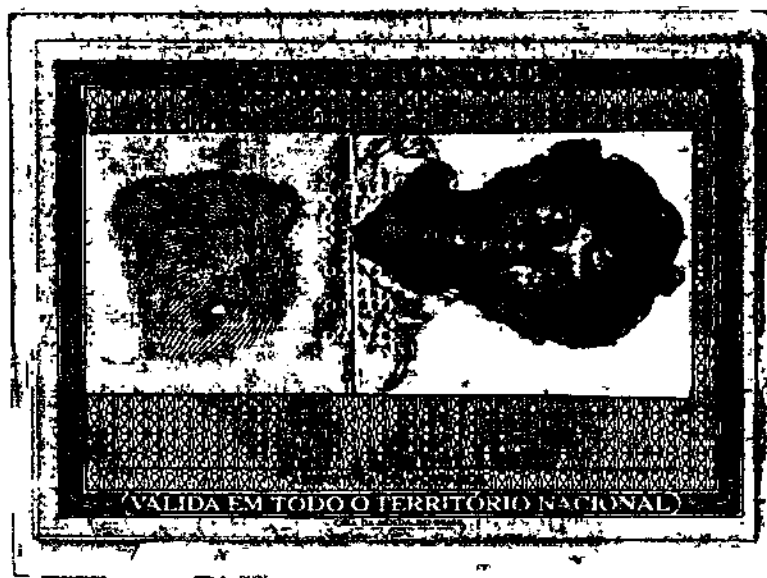
PROFISSÃO: LAVRADOR

RESIDÊNCIA: RIO BRANCO - MT

VOTA NA: 250ª, dezesseis de setembro, SECCÃO

Assinatura: [assinatura]

09/09/80





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
9.ª RM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR



30112001161 RA 301112001161

Validade Inicial até 31-DEZ-83

Certifico que **VANDELICIO CARDEIRO GARGA**

TRAB AGRÍCOLA-ALFABETIZADO

(Profissão e grau de instrução)

nascido em **15-NOV-51**

ATO CAPIM

(data)

(município)

residência **BOBRÉGO DAS PEDRAS-NESTE**

filho de **ALEXANDRE ANTONIO GARGA**

ALCENEA LOPES GARGA

(nome)

matriculado para o Serviço Militar no **1.º BSM DE BOM JESUS**

Comissão

Assinatura

Cartão

Capacidade **CAST ESCOND**

Colhos **CAST ESC**

Sinais particulares **NÃO OS TEM**

USM/ATO BRANCO-MT 23-JUL-1982

(local)

Jose L. Lopes

Secretário de Defesa Social - MT.

Assinatura do alistado

(Assinatura do alistado)

Polícia Militar



22	24	26	28
2	1 5 7 4 5 7	3 5 2 0 0	M 4
27	29	31	33
2	6 3 6 0 0	0 1 7	2 3 1 0 7 1 8 5
PARA USO NA CS		PARA USO EM CASO DE TRANSFERÊNCIA	
301112001161		301112001161 301112001161	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Certidão de Casamento

Juracema Batista de Freitas

Oficial do Registro Civil

CERTIFICADO que a Ilustre Juiz de Direito do Juízo de Direito de
N.º 1.906 de REGISTROS DE CASAMENTOS, constando do processo nº 1.906
GARCIA" e de "CARMEN MARIA DA CRUZ"

contraído perante o Juiz de Direito Antônio Pereira
e as testemunhas: Roberto Antônio Pereira e Izolinda, Per
Sobrinho

ELE, nascido em Alto Capão, Minas Gerais, aos 15
novembro de 1.951, profis... domiciliad
em neste distrito... nascido em
de Cândido Antonio Garcia...
e residente em...

ELA, nascida em Minas Gerais, aos 01
janeiro de 1951, profissão doméstica, domiciliada em
neste distrito e residente em neste distrito, filha
de Sebastião Pereira da Cruz, nascido em
domiciliado em...

e residente em... e Rita Verissina da Co
casou-se em... domiciliada
e residente em... a qual

passou a assinar-se "CARMEN MARIA DA CRUZ GARCIA"

Porém apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1 a 4
do Código Civil.

Observações Casamento feito em regime de comunhão de bens em 28
de abril de 1.971.

O referido é verdade e dou...
poranga 22 de julho de 1.975.

Juracema Batista de Freitas
OFICIAL

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO

**REGISTRO CIVIL**

DISTRITO DE RESERVA DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Mário Louro de Paes Carvalho
ESCREVENTE JURAMENTADA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 55 do livro 1-02, sob o rubrica

Ordem 1.058 foi lavrado, no dia 26 de Dezembro de 1980.

O assento de nascimento de ENILCE DA CRUZ GARCIA

de cor Parda Clara, de sexo Masculino, nascido no dia

PRIMEIRO (12) de FEVEREIRO de mil NOVECENTOS e

SETENTA E SETE 91.977)"/"/"/"/"/" as 08:00 horas zero minutos

em Domicilio paterno- VILA PROGRESSO-MUNICIPIO DE SANTO DO OEU

Filho de VANDELICIO CANDIDO GARCIA " / 01 / 07 / 1968 / " " " " / 01 / 07 / 1968 / "

natural de **ALTO CAPIM- ESTADO DE MINAS GERAIS** " " " " " " " " " " " "

CARMEN MARIA DA CRUZ GARCIA

natural de MANHUASSU - ESTADO DE MINAS GERAIS " " " " " " " " " " " "

Casados em CARTÓRIO DE ECOPORANGA- ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

Sgo avós paternos CANDIDO ANTONIO GARCIA

Dona ALCINA LOPES GARCIA

avós maternos SEBASTIÃO PEREIRA DA CRUZ " / " / " / " / " / " / " / " / " / "

Dona RITA VERÍSSIMA DA CONCEIÇÃO " / "/ " / "/ " / "/ " / "/ " / "/ " / "

Foi declarado O PRÓPRIO PAI. N/N

a serviram de testemunhas AS CONSTANTES DO TERMO. 72727272727272727272727272727272

[illegible]

/// // // // // // // // // // // // // // // // //

Observações: SEGUNDA VITA DE REGISTRO LAVRADO EM 26.12.1980 DE ACORDE

DO COM A LET 765/49- Y/n/n/n/n/n/n/n/n/n/n/n/n/n/n/n/n/n/n/n

/ 07 / 08 / 09 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19 / 20 / 21 / 22 / 23 / 24 / 25 / 26 / 27 / 28 / 29 / 30 / 31 /

[illegible]

Ω refosido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DE PAZ E NOTARIado Reserva do Cabacal-Mt., 25 de Maio de 1983

OFFICIAL

Reserva de Cabanos - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CACERES

MUNICÍPIO DE CACERES

DISTRITO DE RESERVA DO CABAÇAL

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Raimundo Severino da Paz

TABELEIRO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Reserva do Cabaçal - MT

RAIMUNDO SEVERINO DA PAZ

Oficial INTERINO do Registro Civil

Nascimento N.º 1.860

CERTIFICADO de assento de nascimento n.º 2 de Registro de Nascimentos.

Feito hoje o assento de nascimento de **ELZA MARIA DA CRUZ GARCIA**

nascida aos **Onze (11)** de **Janeiro** de mil novecentos e **Setenta e Três (1973)** às **08** horas e **00** minutos em **Distrito de Salto do Céu - Estado de Mato Grosso**

de sexo **Feminino**
filha de **VANDELICIO CANDIDO GARCIA** - **Lavrador**
natural de **Alto Capim - Estado de Minas Gerais**
e de Dona **CARMEN MARIA DA CRUZ GARCIA** - **Doméstica**
natural de **Manhuaçu - Estado de Minas Gerais**

Seus avós paternos **Cândido Antonio Garcia**
e Dona **Alcina Lopes Garcia**
e avós maternos **Sebastião Pereira da Cruz**
e Dona **Rita Veríssima da Conceição**

Foi declarante **O Próprio Pai**
e perdaram de testemunhas **Srs. NILO VALERIO DO NASCIMENTO e BENICIO FERREIRA**, brasileiros, casados, residentes neste distrito.

Observações: **Registro feito de acordo com a Lei 765/49, mediante despacho do MM. Juiz de Direito em data de 09-05-1980. Mantido convenio com a L.B.A.**

O referido é verdade e dou fé.

Reserva do Cabaçal, MT - 26 de Dezembro de 1980

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Raimundo Severino da Paz

[Assinatura]
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE PAZ
REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CÁCERES

DISTRITO DE RESERVA DO CABACAL
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Raimundo Severino da Paz
CFP 08119501/78

Oficial Interino do Registro Civil

Nascimento N.º 1.596

CERTIFICO que, às fls. 199, do livro nº A - 02 de Registro de Nascimento,
foi feito hoje o assento de LENILZA DA CRUZ GARCIA

nascida aos 15 (Quinze) de Outubro de mil novecentos e
Oitenta e Um (1.981) às 14 horas e -- minutos, em Domicílio Pro-
prio, neste Distrito de Reserva do Cabacal - M.T.

de sexo Feminino,
filha de Wandelício Cândido de Garcia, Lavrador,
natural de Alto Capim, Minas Gerais,
e de Dona Carmem Maria da Cruz Garcia, C/ 25 Anos, de idade de Jar,
natural de Marhuacú, Minas Gerais,
Casados no Cartório de

Sendo avós paternos Cândido Antônio Garcia,
e Dona Alcina Lopes Garcia,
e avós maternos Sebastião Pereira da Cruz,
e Dona Rita Veríssima da Conceição.

Foi declarante O Pai da Registranda,
e serviram de testemunhas Adauto Pinto Ribeiro e Antônio Batista de Souza,
maiores, brasileiros, casados, lavradores e residentes neste.

Observações: Registro feito em Convênio com a L.E.A. (Legião Brasilei-
leira de Assistência).

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Raimundo Severino da Paz
Tabelião e Oficial do Registro Civil
Reserva do Cabacal - MT.

O referido é verdade e dou-lo fé.

Reserva do Cabacal 10 de Fevereiro de 1982.

Maria Louisa da Paz Barreiros
Fornalha
Maria Laura P. Carvalho

OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA								
VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAFPO	TOXÓIDE TETÂNICO		
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.					14-1-83 Bach. Cto V. B. G. 225		
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.					14-1-83 CDS		
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.					5-12-83 Bach. Cto V. B. G. 225		
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	Secretaria de Estado da Saúde Fundação de Saúde de Mato Grosso (FUS - A.T.) UNIDADE SANITÁRIA DE RIO BRANCO - MT 11041						

[illegible]

20 - 0 11-11-11 EU UEU

VALE COM ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVACÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 8.259, de 30.10.75)

A DEFECIA DA ÚDDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA E CURATIVIDADE.
Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PREVER OS MEIOS DE LECTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Francisco de Paula da Silva

DATA DO NASCIMENTO: 12.11.1941

NOMES DOS PAIS: Francisco de Paula da Silva

ENDEREÇO: 4/5 - Rua Cruz 9

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: codemat - Projeto SuinoculturaNOME DO SEGURADO: Vandilson Gândido Garcia

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Iza Maria da Cruz Garcia</u>	<u>17/01/73</u>
	<u>Edilza da Cruz Garcia</u>	<u>07/02/77</u>
	<u>Marilza da Cruz Garcia</u>	<u>07/08/79</u>
	<u>Denilza da Cruz Garcia</u>	<u>15/10/81</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRE (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 17 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

12 de junho de 1977

Cuiabá, _____

Vandilson G. Garcia
 Servidor

SPIN 000000

[illegible][illegible]

Ficha de Salário Família

EMPRESA..... CODEMAT

ENDERÊÇO

Matricula no I.N.P.S.

Nome do Empregado VANDELICIO C. GARCIA

Data da Emissão na Empresa _____/_____/_____

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em de de 19 Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Crs

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

OBSERVAÇÕES:

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de 19 ____ Crs
de 19 ____ Crs

Alterado em _____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de de 19 Cr\$

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19____

(255.)

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VANDELICIO CANDIDO GARCIA	DATA DA ADMISSÃO: 24/07/81	GRUPO Nº 007		
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>		
01/01/86	1042694			CARGO: BRAÇAL	NÍVEL: 02	MATRÍCULA Nº 1		
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	05		
				LOTAÇÃO: SUPERINTENDENCIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	04		

[illegible]

F I C H A F I N Â N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: VANDELÍCIO CANDIDO GARCIA	Data da Emissão: 24 / 07 / 84	Grupo N.º								
				Profissão:	Classe:	Ser. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>9</td></tr></table>							6	9
						6	9							
				Cargo: BRAÇAL	Nível: 05	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
				Exercício: 1 991		Matrícula N.º								
				Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DO CÉU/MT	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 05									
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02									

[illegible]

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES			
NOME: VANDELÍCIO CÂNDIDO GARCIA				DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
DATA NASCIMENTO: 15.11.51		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		24.07.84	Trabalhador Braçal-NIVEL 02	R\$ 174.525,00	
NATURALIDADE: ALTO CABIM-MG		PROFISSÃO: Trabalhador Braçal		01.01.85	"	R\$ 305.419,	
ENDEREÇO: PROJETO SALTO DO CEU 78.705		ESTADO CIVIL: CASADO		01.07.85	"	R\$ 550.670,	
PAI: CÂNDIDO ANTONIO GARCIA		MÃE: ALCINA LOPES GARCIA		1º.01.86	Reajuste Salarial N-02	1.042.694	
				1º.03.86	Converte /Cruzado	1.031,28	
				1º.04.86	Reajuste Salarial	1.310,00	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 02	1.572,00	
RG. Nº 425.535		DATA / /		1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 02	2.201,00	
ORGÃO EXPEDIDOR		SÉRIE		1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 02	2.641,00	
CART. PROF. Nº 83.655		SÉRIE 00001		1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-02	3.169,00	
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-02	3.803,00	
TÍTULO Nº		ZONA		1º.09.87	Reajuste Salarial Nivel-02	4.307,00	
C.P.F. Nº 318.520.331-34		PASEP Nº 170.209.3736-3		1º.10.87	Reajuste Salarial Nivel-02	4.577,00	
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.11.87	Reajuste Salarial Nivel-02	5.071,00	
DATA DA ADMISSÃO: 24.07.84		FUNÇÃO: Trabalhador Braçal		1º.12.87	Reajuste Salarial Nivel-02	5.539,00	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 24 / 07 / 84		1º.01.88	Reajuste Salarial Nivel-02	6.048,00	
4 - ANOTAÇÕES				1º.02.88	Reajuste Salarial Nivel-02	6.604,00	
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	1º.03.88	Reclassificação Nível-05	10.709,00	
24.7.84/85				1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-05	15.280,00	
				1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-05	18.780,00	
				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-05	23.072,00	
				1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 05	29.239,00	
				1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 05	37.054,00	
				1º.11.88	REAJ. SALARIAL N.05, RES. 029/88	46.958,00	
				1º.12.88	REAJ. SALARIAL N-05 RES.30/88	49.023,00	
				12.12.88	Reajuste Salarial N-05 Res. 01/89	61.793,00	



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

(u.s.s.)

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VANDELICID CANDIDO GARCIA	DATA DA EMISSÃO: 24 / 07 / 84	GRUPO Nº 1
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: BRAÇAL	NIVEL: 02 05	COD. 0 6 9
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 05	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: PREF. MUN. SALTO DO CÉU	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 04	

Especificações	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		6.790,00	6.199,00	7.673,00	10.709,00	10.709,00	15.286,00		23.072,00	29.239,00	31.054,00	46.558,00	13.023,00	49.023,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS						fórmula									
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO					3.994,16			8.830,86							12,77
DIÁRIAS															
FÉRIAS						11.351,94									
A ADICIONAL 8/0		363,88	396,24	460,38	642,54	642,54	917,16	-	1845,16	2.339,12	2.964,32	3.964,32	3.921,84	3.921,84	1,03
Arredondamento mês atual									0,86	9,44	5,77	8,98	9,68	5,16	
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		459,00	540,00	637,20	739,80	2.071,30	10.356,00								
TOTAL DOS PROVENT.		6.499,88	7.135,24	8.770,58	16.085,50	24.774,38	17.238,16	8.930,86	24.918,12	31.587,56	40.004,09	49.531,30	59.954,52	52.950,00	
IAPAS		513,47	560,60	669,60	1.342,75	1.929,77	1.377,27		2.118,00	2.684,14	3.401,55	4.243,39	4.500,31		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				255,77											
SEG BOA VISTA		45,60	128,48	149,62	208,88	417,64	298,04		443,90	570,17	722,56	722,56	945,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CÂPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		48,57	46,49	57,54	107,09	264,68	152,86		230,42	292,39	340,54	469,58	490,23		
ARRONDAMENTO MES ANTERIOR										0,86	9,44	5,77	8,98		
TOTAL DE DESCONT.		601,64	735,87	1.132,53	1.658,66	2.561,59	1.828,20	159,12	2.486,2	3.547,56	4.504,09				

FICHA FINANCEIRA																
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VANDELÍCIO CANDIDO GARCIA			DATA DA EMISSÃO: 24 / 07 / 84		GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:			CLASSE:		SER							
				CARGO: BRAÇAL			NIVEL: 05		COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>9</td></tr></table>						6	9
					6	9										
				EXERCÍCIO: 1 989			N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 05		MATRICULA Nº							
				LOTAÇÃO: PREF. MUN. SALTO DO CÉU/MT			N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03									
ESPECIFICAÇÕES		CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY.	JUN.	JUL.							

[illegible]

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : VANDELICIO CANDIDO GARCIA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 / 07 / 93 a 24 / 07 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

**Ord.
Cada I**

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ CR= 199,40, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /

Passada "Ordem de Pagto" através desta Cia.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

*Recebo através O. Pagto de
Instituição do dia 24/07/94
responsável cargo*

RELACÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO - JUNHO/94

.II ARANJO - AGO ALUMEDA

SÃO PAULO / SP

1 - LENIS CECÍLIA O. CASTRO 1.344,65

2 - PEDRO LUIZ S. CAMPOS PRADO 774,74

TOTAL 2.119,39

- SINOP / MT

01 - ALAÍDE BOTH KUNZLER 276,90

TOTAL 276,90

- SALTO DO CÉU / MT

01 - VANDELÍCIO CÂNDIDO GARCIA 357,99

TOTAL 357,99

- BRASÍLIA / DF

01 - LUZIA HELENA FREITAS CRUZ 1.166,85

02 - MARCIA INÊS BORGES SILVA 1.140,80

03 - MARCOS ANTONINO PORTO 1.050,24

04 - UARY LOPES SILVA 685,05

TOTAL 4.042,94

03 - MARCO ANTONINO PORTO - C/C 01-008606-7 Ag. 008 - Banespa

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

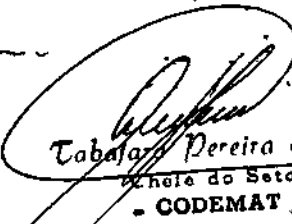
AO: VANDELICIO CANDIDO GARCIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 24 / 07 / 89 a 24 / 07 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 / 90 e terminar
em 01 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

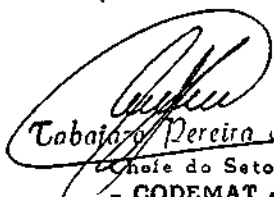
AO: VANDELICIO CANDIDO GARCIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
OUTUBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês é as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 24 / 07 / 89 a 24 / 07 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 / 90 e terminar
em 01 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- VANDELICIO CANDIDO GARCIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/07/88 a 24/07/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar em 01/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- VANDELÍCIO CANDIDO GARCIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
MAIO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 24/07/88 a 24/07/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar
em 01/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: VANDELICIO CANDIDO GARCIA.

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...maio/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 24/ 07/ 87 a 24/ 07/ 88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Ubajara Pereira Maciel
(Chefe do Setor de Adm. Pessoal)
- CODEMAT

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **VANDELICIO CANDIDO GARCIA.**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...maio/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 24 / 07 / 87 a 24 / 07 / 88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

R E C I B O D E F É R I A S

CZ\$-_____

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$-_____ (_____
_____) = /

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de _____.

assinatura do empregado

NOME:- VANDELÍCIO CANDIDO GARCIA.

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

R E C I B O D E F É R I A S

CZ\$-_____

. R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$-_____ (_____
_____) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de _____.

assinatura do empregado

NOME:- VANDELÍCIO CANDIDO GARCIA.

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	D I A F	DATA	25/03/88
PARA	S E A P	N.º DA C.I.	032/88
ASSUNTO			
Determino providências no sentido de proceder a reclassificação dos servidores constantes da relação em anexo, obedecendo critério adotado pela Cia.			
Atenciosamente, <i>Ana Maria N. Borges</i> Ana Maria N. Borges Dir. Adm. Financeira — CODEMAT — <i>De acordo.</i> 28/03/88 <i>Maciel</i>			
ENVIADO POR	Ana Maria N. Borges	DESTINADO A	Tabajara P. Maciel
		RECEBIDA EM	



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

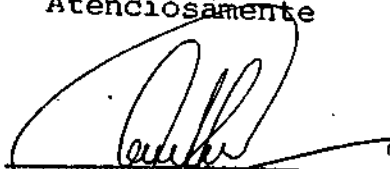
AO: VANDELICIO CANDIDO GARCIA

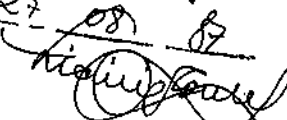
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deJUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 24/07/86 à 24/07/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Oubajana Affonso Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

RECEBI
Em 27/08/87




CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **VANDELICIO CANDIDO GARCIA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deMAIO.....de 1.9..86 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 24/07/85 a 24/07/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de, 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,

- CC

Magno Diniz

Milzacl 7.94
Chefe do Setor de

COMUNICADO

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 580

WANDÉLIO C. GARCIA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deJULHO.....de 1.985..a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 24/07/85 a 24/07/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/09/85 a 01/10/85.

Atenciosamente,



CODEMAT

Juarez da Silva e Silva
Chefe do Setor de Administração Geral

*Recebido
em 21/08/85
atenciosamente*

Se. Garcia

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, VANDELÍCIO CÂNDIDO GARCIA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 83.655- Série 00001, empregado da

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-

(denominação da empresa)

sua Palacio Paiaguás- CPA-

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

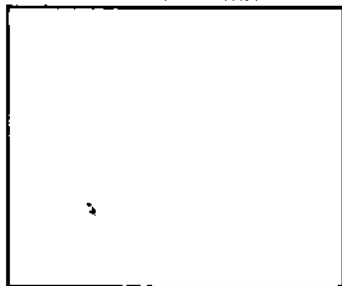
Cuiabá-MT., 24 de julho de 1.984

(Local e data)

Vanclício Cândido Garcia

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º.....

2.º.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco

localizada à Rua Pedro Celestino

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)
Juarez da Silva e Souza
(Assinatura do Diretor de Pessoal)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **VANDELÍCIO CÂNDIDO GARCIA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **83.655- Série 00001**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paqueta- CPA-**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

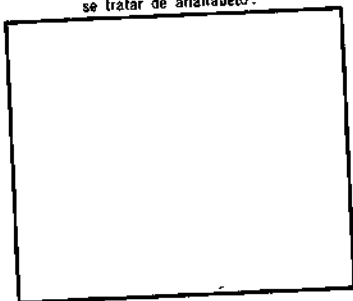
Cuiabá-MT., 24 de julho de 1964

(Local e data)

Vandelício Cândido Garcia

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotar na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotar também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**
Pedro Celestino

localizada à Rua.....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

LIBERA

cóo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME <u>VANDÉLIO CÂNDIDO SARGIO</u>	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<u>Salário</u>	<u>919.165</u>	<u>.00</u>
<u>130</u>	<u>72.720</u>	<u>.00</u>
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	<u>991.885</u>	<u>.00</u>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM.	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM.	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	.00	.00	3.º	<u>395.590</u>	.00
2.º	.00	.00	4.º	<u>596.295</u>	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<u>IR 11</u>	<u>78.330</u>
<u>IR 15</u>	<u>7.836</u>
<u>IR 17</u>	<u>31.233</u>
	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	<u>117.199</u>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
<u>S. FAMILIAR</u>	<u>124.932</u>
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Cessão de Salário-Família - Port. 3.040/82) MPAS - 3.040/82)

ESMA: CODEMAT

DO SEGURADO: *Vanildo Candido Gouvea*

RA PROFI. / IDENTIDADE:

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

<i>Marilda da Cruz Gouvea</i>	<i>04.08.49</i>
<i>Orlando da Cruz Gouvea</i>	<i>01.02.44</i>
<i>Leandro da Cruz Gouvea</i>	<i>15.10.81</i>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- OBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVALIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 09 de Julho de 1986.

Vanildo Candido Gouvea
Servidor

EXERCÍCIO - 1.994

FICHA

EMITIDO EM 12/19/94

DEPTO- 02 ADMIS- 24.07.84 BCO- DO ESTADO DE MATO GR
MUNIC- 001 DEMIS- AGE- CUIABA
UNID- 026 AFAST- DEPENDENTES - SF-02 IP-05
OPCAG- 240784 NASCIMENTO 151151

M A R C O 94		A B R I L 94	
VALOR	VERBA	VALOR	VERBA
176.355,97	SALARIO BASE	234.872,00	SALARIO BASE
31.744,07	DIF. URV. MES ANTERI	32.163,21	DIF. URV. MES ANTERI
1.210,63	AD. TEMPO DE SERVI	42.276,97	AD. TEMPO DE SERVI
1.763,55	SALARIO FAMILIA	1.612,33	SALARIO FAMILIA
18.250,37	ASC. MENSALIDADE	2.348,72	ASC. MENSALIDADE
1.350,00	IAPAS	24.305,97	IAPAS
1.763,56	FINANCIAL SEGUROS	1.350,00	FINANCIAL SEGUROS
14.045,75	SINDPD / MT	2.348,72	SINDPD / MT
	CAPEMI PECULIO	14.045,75	CAPEMI PECULIO
172.137,44		286.525,41	

J U L H O 94		A G O S T O 94	
VALOR	VERBA	VALOR	VERBA
176,40	SALARIO BASE	182,38	SALARIO BASE
35,28	AD. TEMPO DE SERVI	36,48	AD. TEMPO DE SERVI
127,01	SALARIO FAMILIA	1,16	SALARIO FAMILIA
105,84	DIF. SALARIO BASE	2,90	DIF. SALARIO BASE
1,16	DIF. AD. TEMPO SERVI	0,58	DIF. AD. TEMPO SERVI
199,40	ASC. MENSALIDADE	1,82	ASC. MENSALIDADE
1,76	IAPAS	19,19	IAPAS
1,68	FINANCIAL SEGUROS	2,70	FINANCIAL SEGUROS
1,76	SINDPD / MT	1,82	SINDPD / MT
22,92	CAPEMI PECULIO	22,92	CAPEMI PECULIO
218,17		175,05	

VALOR	VERBA	VALOR	VERBA
-------	-------	-------	-------

PARA USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Código		03 474 053 / 0001 - 32	
04 Nome do empregador		05 Cód. UF	
DEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO		MT	
06 Endereço		07 Município	
ALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN		CUIABA	
08 UF		09 Cód. Agência	
50870 CPA		10 Agência/UF	
CUIABA/MT		11 Cód. Agência	
12 Nome do empregado		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
VANDELICIO CANDIDO GARCIA		0083655 001 MT	
14 Data nascimento		15 Data admissão	
15/11/51		24/07/84	
16 Data opção		17 Data afastamento	
24/07/84		30/06/96	
18 Cód. saque		19 Cód. saque	
01		01	
20 Salário		21 Aviso prévio	
343,74		31/05/96	
22 Pens. Alim.		23 Causa afastamento	
		SEM JUSTA CAUSA	

CRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

24 Saldo de salários	Valor	25 Saldo de salários	Valor
anos		dias	
26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
Comissões		40 %	1.177,30
28 Saldo de salários	Valor	29 TOTAL BRUTO	4.570,00
Horas extras		30 DESCONTOS	
31 Gratificação		31 Previdência	105,33
32 Adicional Insalubridade/periculosidade		32 Previdência 13º sal.	13,74
33 Adicional noturno		33 Adiantamentos	
34 L. PREMIO	2.474,93	34 IRRF	291,72
35		35	
36		36	
37 FGTS-mês rescisão/mês anterior	239,24	37 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	4.150,53
38		38	
39		39	
40		40	
41		41	
42		42	
43		43	
44		44	
45		45	
46		46	
47		47	
48		48	
49		49	
50		50	
51		51	
52		52	
53		53	
54		54	
55		55	
56		56	
57		57	
58		58	
59		59	
60		60	
61		61	
62		62	
63		63	
64		64	
65		65	
66		66	
67		67	
68		68	
69		69	
70		70	
71		71	
72		72	
73		73	
74		74	
75		75	
76		76	
77		77	
78		78	
79		79	
80		80	
81		81	
82		82	
83		83	
84		84	
85		85	
86		86	
87		87	
88		88	
89		89	
90		90	
91		91	
92		92	
93		93	
94		94	
95		95	
96		96	
97		97	
98		98	
99		99	
100		100	

51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
30/06/96		José G. Prado		Ana Paula			
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57 Data recepção pelo Banco		58 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
VANDELICIO CANDIDO GARCIA							
59 Valor do saque - Depósitos		60 Juros e correção monetária		61 Total do saque		62 Assinatura do sacador	
63 Impressão digital Sacador		64 Impressão Digital Responsável legal		65 Assinatura do responsável legal		66 Autenticação	
67		68		69		70	
71		72		73		74	
75		76		77		78	
79		80		81		82	
83		84		85		86	
87		88		89		90	
91		92		93		94	
95		96		97		98	
99		100		101		102	

ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Código	
03 Endereço	
04 CEP	05 Bairro
06 Município	07 UF
08 Banco	09 Agência/UF
10 Cód. Agência	11 Dep. 1.887.86
12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
13 PIS/PASEP	14 Código empregado
15 Data nascimento	16 Data admissão
17 Data opção	18 Data afastamento
19 Valor remuneração	20 Aviso prévio
21 Porc. Alim.	22 Causa afastamento
23 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VENDAS RESCISÓRIAS	
24 Indenização	25 Valor
26 Saldo de salários	27 Valor
28 FGTS-multa rescis.	29 Valor
30 TOTAL BRUTO	31 DESCONTOS
32 13º salário	33 13º sal. inden.
34 Salário-jamada	35 Sal. maternidade
36 Férias vencidas	37 Férias proporc.
38 1/3 salário	39 Sal. adicional
40 Sal. adicional	41 Sal. adicional
42 Sal. adicional	43 Sal. adicional
44 Sal. adicional	45 Sal. adicional
46 Sal. adicional	47 Sal. adicional
48 Sal. adicional	49 Sal. adicional
50 Sal. adicional	51 Sal. adicional
52 Sal. adicional	53 Sal. adicional
54 Sal. adicional	55 Sal. adicional
56 Sal. adicional	57 Sal. adicional
58 Sal. adicional	59 Sal. adicional
60 Sal. adicional	61 Sal. adicional
62 Sal. adicional	63 Sal. adicional
64 Sal. adicional	65 Sal. adicional
66 Sal. adicional	67 Sal. adicional
68 Sal. adicional	69 Sal. adicional
70 Sal. adicional	71 Sal. adicional
72 Sal. adicional	73 Sal. adicional
74 Sal. adicional	75 Sal. adicional
76 Sal. adicional	77 Sal. adicional
78 Sal. adicional	79 Sal. adicional
80 Sal. adicional	81 Sal. adicional
82 Sal. adicional	83 Sal. adicional
84 Sal. adicional	85 Sal. adicional
86 Sal. adicional	87 Sal. adicional
88 Sal. adicional	89 Sal. adicional
90 Sal. adicional	91 Sal. adicional
92 Sal. adicional	93 Sal. adicional
94 Sal. adicional	95 Sal. adicional
96 Sal. adicional	97 Sal. adicional
98 Sal. adicional	99 Sal. adicional
100 Sal. adicional	101 Sal. adicional

RECIBO DO FGTS	
01 Carimbo e assinatura autorizada da empresa	
02 Data recepção pelo Banco	
03 Sacador - Nome	
04 Valor do saque - Depósitos	
05 Juros e correção monetária	
06 Total do saque	
07 Impressão digital Sacador	
08 Impressão digital Responsável legal	
09 Assinatura do sacador	
10 Assinatura do responsável legal	
11 Autenticação	

216

OK

574

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : VANDELICIO CANDIDO GARCIA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 / 07 / 94 a 24 / 07 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 09 / 95, e terminar em 25 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
C. B. P.
M. G. S.

[Assinatura]

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 343,74**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 26 / 09 / 95

TRATA-SE DE ORDEM DE PAGAMENTO ENVIADO
PELA TESOUREARIA
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)